



## PORTARIA 041/2023

“EXONERAR OS MEMBROS INDICADOS DA COMISSÃO PARTIDÁRIA PARA FISCALIZAÇÃO DO RATEIO DOS RECURSOS DOS JUROS DO PRECATÓRIO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE AMARAJI”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMARAJI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, Art. 83 VI e VII:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Partidária para fiscalização do rateio dos juros do Precatório nomeada através da Portaria 029/2023, com base na lei Municipal nº. 39 de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Considerando o Ofício nº. 50/2023, que consta a Ata da Assembleia de Conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão dos Precatórios do Fundef do Município de Amaraji – PE.

Art. 3º - Exonerar os membros indicados para a Comissão Partidária da fiscalização do rateio dos recursos provenientes dos juros do precatório do extinto FUNDEF aos profissionais do magistério da Educação Básica de Amaraji – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Amaraji, em 04 de setembro de 2023.

  
Aline de Andrade Gouveia  
Prefeita do Município de Amaraji

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI  
Aline de Andrade Gouveia  
PREFEITA